



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

24 - Junho - 2021

Jornal Diário Oficial - MP

Página 273

Edição 2291

Wathil Guin

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4500/2021

Data 23/06/2021

Súmula: Re-ratifica o Decreto 4486/2021, de 16/06/2021, que alterou o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Re-ratificado o Decreto 4486/2021, de 16/05/2021, que alterou o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 2º.** Após a substituição a comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73
Secretária: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
1º Membro Titular: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30;
1º Membro Suplente: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING CPF Nº 068.960.809-81;
2º Membro Suplente: CLEOZA ZANQUETA CPF Nº 000.279.269-90.

§ 1º. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

§ 2º. Em virtude das nomeações acima fica alterado o percentual concedido no Parágrafo Único de art. 1º do Decreto 4277/2021 de 11/01/2021, passando para 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 23 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal